

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202507/0716
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Pendente
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Paços de Ferreira
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 3º grau
Área de Actuação:	Um lugar de Cargo Dirigente (Chefe de Unidade de Bem-estar Animal e Saúde Pública).
Remuneração:	2622,59
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Conteúdo Funcional:	Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas na estrutura orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Despacho nº 6903/2024 2ª série nº 118 de 20 de junho de 2024
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Adequada Perfil exigido: a) Licenciatura adequada; b) Experiência profissional na área; c) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica; d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica; e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício das funções de direcção, coordenação e controlo do cargo a prover, designadamente: a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço; b. Competências: Orientação para resultados, Liderança, Orientação para mudança e inovação, Visão estratégica, Coordenação de equipas e Análise crítica e resolução de problemas.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação curricular (40%) e Entrevista Pública (60%) Júri do concurso: Presidente – Ana Maria Moreira Leal, Diretora de Departamento do Trabalho.
Composição do Júri:	- Vogal Efetivo – Susana Cristina Pinheiro Alves, Diretora Municipal de Operações, em regime de substituição. - Vogal Efetivo – Célia Pinheiro Castro, Diretora de Departamento de Finanças.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Paços de Ferreira	1	Praça da República, 46	Paços de Ferreira	4590527 PAÇOS DE FERREIRA	Porto	Paços de Ferreira

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisamento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Jornal Público 21-07-2025, DR, 2ª Série nº 135 16-07-2025, Aviso Extrato nº 17620/2025/2

Apresentação de Candidaturas

Local: <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>

Formalização da Candidatura: Forma de Apresentação de candidaturas: - Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>, através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão

Contacto: recrutamento@cm-pacosdeferreira.pt / 255 860 700

Data de Publicação 2025-07-21

Data Limite: 2025-08-01

Observações Gerais: MUNICÍPIO DE PAÇOS DE FERREIRA
AVISO

1- Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho de 27 de janeiro de 2025 do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, no uso das competências previstas na alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, delegadas pelo Ex.mo Presidente da Câmara Municipal por seu despacho publicitado pelo Edital n.º 355/2022, por deliberação da Câmara Municipal de 21 de fevereiro de 2025, conforme o previsto no n.º 1 do art.º 13º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, se encontra aberto o seguinte procedimento concursal,

para provimento, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos de um cargo de direção intermédia de 3.º grau – Chefe de Unidade de Bem-Estar Animal e Saúde Pública.

1 - Procedimento Concursal – Um lugar de Cargo Dirigente (Chefe de Unidade de Bem-estar Animal e Saúde Pública).

2 - Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis a contar da data da publicação do procedimento concursal na Bolsa de Emprego Público (BEP).

3 - Remuneração: -2 622.59 €

4 – Competências/ Funções a desempenhar – As previstas no artigo 15º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, complementadas com as competências previstas na estrutura orgânica dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Paços de Ferreira, Despacho nº 6903/2024 2ª série nº 118 de 20 de junho de 2024.

5 – Local de Trabalho – Área do Município de Paços de Ferreira.

6 – Legislação aplicável: - Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual e adaptada à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29/08 e LTFP (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas).

7 – Prazo para apresentação de candidaturas: - 10 dias úteis, contados após publicitação na Bolsa de Emprego Público.

8 – Área de Recrutamento:

Requisitos Gerais: - Os previstos no artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas. (LTFP)

Requisitos Especiais: - Podem apresentar candidatura os indivíduos que reúnem os requisitos definidos nos termos do n.º 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto. (Trabalhador em funções públicas, contratado ou designado por tempo indeterminado, licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que, reúna três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, artigo 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Perfil exigido:

a) Licenciatura adequada;

b) Experiência profissional na área;

c) Conhecimento do Município e respetiva estrutura orgânica;

d) Conhecimentos profissionais adequados à área da unidade orgânica;

e) Domínio técnico dos instrumentos de gestão e aptidão comprovada para o exercício das funções de direção, coordenação e controlo do cargo a prover, designadamente:

a. Experiência profissional comprovada no desempenho de funções dirigentes, preferencialmente na área de atuação em apreço;

b. Competências: Orientação para resultados, Liderança, Orientação para mudança e inovação, Visão estratégica, Coordenação de equipas e Análise crítica e resolução de problemas.

9 - Forma de Apresentação de candidaturas: - Forma de Apresentação de Candidaturas: As candidaturas deverão ser submetidas no prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação, na Bolsa de Emprego Público (BEP), em formato digital, exclusivamente na plataforma de recrutamento online, disponível no link <https://recrutamento.cm-pacosdeferreira.pt/>, através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, sob pena de exclusão.

Devem ser submetidos na plataforma de recrutamento os seguintes documentos:

a) "Curriculum vitae" datado e assinado;

b) Certificado de Habilitações literárias;

c) Declaração comprovativa do Serviço em que o candidato se encontre a exercer funções públicas em que conste a natureza da relação jurídica de emprego, a carreira/ categoria em que se encontra inserido, posição remuneratória que detém à presente data, atividade que

executa e órgão ou serviço onde exerce funções, as menções de desempenho obtidas nos últimos três anos, descrição do posto de trabalho, que atualmente ocupa, antiguidade na categoria, na carreira e na função pública, e se for o caso mencionar, o tempo de serviço prestado em cargos dirigentes.

d) Certificado de formação profissional – apenas serão considerados os cursos e ações de formação frequentadas e adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas. Os candidatos que exerçam funções na Autarquia de Paços de Ferreira ficam dispensados de apresentar os documentos referidos nas alíneas b) c) e d).

10 – Métodos de Seleção:

- Avaliação curricular (40%) e Entrevista Pública (60%)

Avaliação Curricular: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos às exigências do cargo com base na análise do respetivo currículo e respetivos documentos comprovativos. O resultado da avaliação curricular resultará da ponderação da seguinte fórmula:

Habilitação Académica: (20%); Formação profissional (20%); Experiência Profissional (60%).

Habilitação Académica (HA): onde se pondera a titularidade de grau académico. Apenas será considerada a habilitação que corresponda a grau académico ou seja a este equiparado, com avaliação nos seguintes termos:

? Licenciatura – 18 valores

? Mestrado / Doutoramento – 20 valores

Formação Profissional (FP): onde se pondera as ações de formação, bem como a participação em congressos, seminários, colóquios, conferências, pós-graduações, palestras e outras ações de aperfeiçoamento profissional adequadas às funções a exercer (diretamente relacionadas com a área funcional do cargo a prover). As mesmas apenas são consideradas quando comprovadas através de cópia de respetivo certificado ou diploma que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que no respetivo certificado não conste o número de duração da formação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a sete horas e cada semana a cinco dias. A avaliação da formação profissional, será nos seguintes termos:

Formação Profissional Valoração

0 a 50 horas de formação 12,00 valores

51 a 100 horas de formação 14,00 valores;

101 a 150 horas de formação 16,00 valores

151 a 200 horas de formação 18,00 valores

mais de 200 horas de formação 20,00 valores

Experiência Profissional (EP): onde se pondera o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas e o conteúdo funcional do cargo a prover. Será ponderado o desempenho de funções na área e em cargo de direção, devidamente comprovado da seguinte forma:

Experiência Profissional Valoração

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura. 10 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 5 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura. 11 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 6 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura. 12 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 7 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura. 13 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 8 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura. 14 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 10 anos em funções/cargos/carreiras para as quais seja exigível a posse de licenciatura. 15 valores

Com comprovada experiência profissional inferior a 3 anos em Cargo de Dirigente na Administração Pública, fora da área do cargo a prover. 16 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos em Cargo Dirigente na Administração Pública, fora da área do cargo a prover. 17 valores.

Com comprovada experiência profissional inferior a 3 anos em Cargo Dirigente na Administração Pública na área do cargo a prover. 18 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 3 anos inferior a 6 anos em Cargo Dirigente na Administração Pública na área do cargo a prover. 19 valores

Com comprovada experiência profissional igual ou superior a 6 anos em Cargo Dirigente na Administração Pública na área do cargo a prover. 20 valores

Os valores não são cumulativos, pelo que no caso da presença de dois ou mais itens,

atribuir-se-á o valor correspondente ao item mais elevado.

- Entrevista Pública – visa avaliar, através de uma relação interpessoal, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as atribuições, competências e perfil pretendido, de acordo com os parâmetros de avaliação: Orientação para resultados, Liderança, Orientação para mudança e inovação, Visão estratégica, Coordenação de equipas e Análise crítica e resolução de problemas. Será classificada de 0 a 20 valores e a avaliação resultará da média aritmética simples dos parâmetros considerados.

Serão excluídos os candidatos que não comparecem à Entrevista Pública.

É obrigatório a exibição de cartão de cidadão na realização da Entrevista Pública.

11 – A seleção será feita por escolha nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, indo recair no candidato que melhor corresponda ao perfil fixado pela Câmara Municipal, para atingir os seus objetivos.

12 – Nos termos do n.º 13.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação da Lei n.º 64/2001 de 22 de dezembro, o presente procedimento concursal é urgente e de interesse público, não haverá lugar à audiência dos interessados.

13 – Júri do concurso: Presidente – Ana Maria Moreira Leal, Diretora de Departamento do Trabalho.

- Vogal Efetivo – Susana Cristina Pinheiro Alves, Diretora Municipal de Operações, em regime de substituição.

- Vogal Efetivo – Célia Pinheiro Castro, Diretora de Departamento de Finanças.

14 – Publicitação: - O presente procedimento concursal será publicitado na BEP (Bolsa de Emprego Público em www.bep.gov.pt, pelo prazo de 10 dias nos termos do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, bem como nos termos do n.º 2 do mesmo artigo em jornal de expansão nacional (Público) e na 2ª série do Diário da República.

15 – Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da constituição da República Portuguesa a Administração Pública enquanto entidade empregadora promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 – Proteção de dados - Os dados pessoais que vão ser recolhidos destinam-se única e exclusivamente para fins do presente procedimento concursal.

Paços do Município de Paços de Ferreira, 7 de julho de 2025

O Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos,

Joaquim Adelino Moreira Sousa